

**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Departamento do Patrimônio Histórico**

---

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

**RESOLUÇÃO Nº 13 / CONPRESP / 2007**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à 410ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de julho de 2007;

Considerando o valor histórico, social e urbanístico representado pelos vários modos de organização do espaço urbano que compõem a área central da cidade de São Paulo, destacando-se o Centro Velho;

Considerando o significado paisagístico e ambiental assumido pelo Centro Velho ao longo da história da Cidade de São Paulo; e

Considerando o valor histórico-arquitetônico, ambiental e afetivo de diversos imóveis localizados na área do Centro Velho e vizinhança, e

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 2007-0.209.235-1;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **ABRIR PROCESSO DE TOMBAMENTO** dos imóveis situados à Praça da Sé nº 152/158/164 (Setor 005, Quadra 21, Lotes 0025, 0026, 0030 a 0065, 0165 a 0171, 0246 a 0248 e 0340 a 0342) e Praça da Sé nº 170 a 174 (Setor 005, Quadra 021, Lotes 0249 a 0256), na área do Centro Velho, Subprefeitura da Sé.

Artigo 2º - Qualquer projeto ou intervenção, incluindo pequenos reparos, nas edificações identificadas no Artigo 1º desta Resolução deverá ser previamente analisado pelo DPH e aprovado pelo CONPRESP.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.